

TERRACO RESTAURANTE E CHOPERIA
FREIRIA CURY RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 260 - LOJA 16 - CENT
RD - BATELOIS - CEP: 14300000
CNPJ:10307097000133 IE:208116941118

EXTRATO No. 025963
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 44229613000123

#|COD|DESC|QTDE|UN|VL UN \$(VL TR \$)*|VL ITEM \$

001 1111 REFEICAO
107,800 UN x 1,00 (33,90) 107,80

TOTAL R\$ 107,80
Dinheiro 107,80
Troco R\$ 0,00
R\$ 107,805.04
Comete o que quiser, sonhega

OBSERVACOES DO CUPOM FISCAL

Pedido: 15166

Cliente: P.M. SERRANA

Cidade: SERRANA-SP

** SUPORTE - MSTT 10 - 99992-5599 **

Aplicativo: TOTVS FoodService 02.30.08 Serie: 967
09523

Valor aproximado dos tributos deste cupom:

14,50 Federal, 19,40 Estadual, 0,00 Municipal

Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP B391D4 (Conf.
Lei 12.741/12)

SAT No.: 000225058
22/10/2022 - 14:11:21

3522 1010 3070 9700 0133 5900
0225 0580 2596 3351 0041



Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
José Mario Corteze Medeiros	Assessor Técnico Educacional	Secretaria Municipal da Educação

Acompanhantes

Data da Emissão 20/10/2022 Destino Batatais

Período da Viagem 22/10/2022 A 22/10/2022

Motivação

Transporte de palestrante para o curso de formação para monitores de creche "Autismo e TDAH: aspectos formativos e metodológicos", em parceria com a USP. Observação: valor excedente da despesa (R\$ 44,60) pago por conta do usuário.

Valor do Adiantamento em R\$ 100,00 Empenho : 5703/2022

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	107,80
Pedagio	36,80
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	100,00
Valor das Despesas	144,60
Valor a Ser Devolvido	

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  

Secretário / Diretor Fazenda

Serrana, 05 de agosto de 2021.

Ofício Especial

Ilma Sra. Maria Izabel Zamboni de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Serrana/SP

Assunto: Solicitação de Transporte.

Prezada Senhora,

Solicitamos transporte para a USP Ribeirão Preto, para sessenta pessoas (coordenadores, vice-diretores, supervisores e profissionais do AEE e monitores de creche que atuam com os alunos com deficiência), a fim de realizar uma formação com o tema "Autismo e TDAH: aspectos formativos e metodológicos", a ser realizada dia 22 de outubro, das 8h30 às 10h30.

PROGRAMAÇÃO

Data: 22/10/2022

Local: USP Ribeirão Preto

Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto, SP. (Departamento de Química – Laboratório Didático)

Horário: 7h45h – saída da Secretaria Municipal da Educação de Serrana

11h – previsão de saída da USP para retornar à Secretaria Municipal da Educação de Serrana


Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal da Educação de Serrana